



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Considerando o disposto no Art. 87 do Código de Posturas, Lei n.º 005 de 02 de dezembro de 2003.

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT., visando melhorar o aspecto da cidade e *evitar a proliferação de insetos* – como o mosquito transmissor da dengue – e animais peçonhentos, notadamente o *caramujo africano*, além de contribuir com a melhoria da segurança pública, **NOTIFICA** a todos os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos não edificadas situados na cidade de Novo Mundo-MT., para que proceda a limpeza dos imóveis, inclusive efetuando a coleta dos caramujos africanos, colocando-os dentro de sacos plásticos entregando-os nos PSF – Posto de Saúde da Família, até a data do dia 28 de fevereiro de 2019.

O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, executar a limpeza de lotes e terrenos com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza, além da multa correspondente, ao pagamento do custo dos serviços feitos pela Prefeitura ou pôr terceiros contratados, acrescidos de 20% (vinte por cento), a título de administração, conforme previsto no Art. 95 do Código de Postura vigente, ficando ainda os proprietários e possuidores, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

Os valores referentes a tais infrações estão estipulados no Art. 96 do Código de Postura e variam entre R\$ 100,00 (Cem reais) a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação da Prefeitura.

Esse Edital é válido para o ano de 2019 a contar da data de sua publicação.

Novo Mundo-MT., 06 de fevereiro de 2019.

  
Antônio Mafini  
Prefeito Municipal